



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

“Concede férias aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores do Anexo Único desta Portaria, no período de **14 de Janeiro de 2019 a 02 de Fevereiro de 2019**.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo dos Servidores com as suas Secretarias, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 14 de Janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 15 de Janeiro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO URIAS	01/03/2017 A 28/02/2018
AURINETE NOGUEIRA DE BRITO	19/07/2017 A 18/07/2018
SILVIA DA SILVA	01/08/2016 a 31/07/2017
VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	02/01/2018 A 01/01/2019